



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**

**INDICAÇÃO Nº IND 2637/2015**  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

**L I D O**  
Em, 23 / 04 / 15  
8 19335  
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Administração Regional de São Sebastião, o recapeamento asfáltico de diversas ruas em São Sebastião – RA XIV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Administração Regional de São Sebastião, o recapeamento asfáltico de diversas ruas em São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os buracos no asfalto são um dos maiores problemas que assolam o Distrito Federal no período de chuvas quando as ruas ficam alagadas. Sair de casa, só com muita disposição. As ruas esburacadas ocasionam, em muitos casos, prejuízos aos moradores, que estragam os carros que caem nos buracos e causam até acidentes.

Praticamente todas as ruas de São Sebastião estão esburacadas, mas algumas estão intransitáveis, como:

- Rua da Gameleira;
- Rua 56 A;
- Rua 53 Centro;
- Rua 48 Centro;

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 2637 / 2015  
Folha Nº 01 RA

APL-ED 23Abr2015 09:58  
RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**

- Rua da ponte;
- Rua 10 Bairro Vila Nova;
- Quadra 33 Bairro São Francisco;
- Rua 14 Bairro Vila Nova;
- Quadra 22 Rua 06 Vila do Bosque;
- Ruas 04 e 09 do Residencial do Bosque;
- Avenida Contorno;
- Quase todas as ruas do Setor Tradicional.

O art. 144, da Constituição Federal, estabelece que *“a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”*, sendo o trânsito uma das principais causas de acidentes e mortes.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2015.

  
**Deputado AGACIEL MAIA**

**Presidente da Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 2637 / 2015  
Folha Nº 02



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 29/04/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 2637/2015  
Folha Nº 03 Ra